

**Planejamento das outorgas de radiodifusão no Brasil: evolução histórica dos serviços e perspectivas futuras**

Planificación de concesiones de radiodifusión en Brasil: la evolución histórica de los servicios y las perspectivas futuras

Broadcasting licensing planning in Brazil: historical evolution and perspectives for the services

**Octavio Penna Pieranti**

Doutor em Administração e Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (EBAPE/FGV) e Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Contato: [octavio.pieranti@gmail.com](mailto:octavio.pieranti@gmail.com)

Artigo recebido em: 12/10/2014 e aprovado em 29/10/2014.

## Resumo

Este artigo tem dois objetivos: (1) apresentar a evolução histórica do total de outorgas para execução dos diferentes serviços de radiodifusão no Brasil e (2) discutir uma nova lógica para essas outorgas, centrada em Planos Nacionais de Outorgas (PNOs). Por fim, aponta-se a necessidade de adoção de um planejamento mais rigoroso para novas outorgas, que dialogue com a possibilidade de maior pluralismo conferida pela digitalização da comunicação de massa.

Palavras-chave: Radiodifusão; Planos Nacionais de Outorga; Digitalização.

## Resumen

Este trabajo tiene dos objetivos: (1) presentar la evolución histórica de las licencias para la ejecución de los diversos servicios de radiodifusión en Brasil y (2) discutir una nueva lógica de estas licencias, centradas en los Planes Nacionales de Licencias – PNOs (en portugués). Por último, se apunta a la necesidad de adoptar una planificación más rigurosa para las nuevas licencias, de forma a dialogar con la posibilidad de un mayor pluralismo que es posible en un escenario de digitalización de la comunicación de masas.

Palabras clave: Radiodifusión; Planes Nacionales de Licencias; Digitalización.

## Abstract

This paper has two objectives: (1) analyze the historical evolution of the licenses for the execution of the various broadcasting services in Brazil and (2) discuss a new logic for these licenses, focusing on National Plans of Licenses – PNOs (in Portuguese). Finally, it points to the need to adopt a more rigorous planning for new licenses in accordance with the possibility of more pluralism afforded by digitalization of mass communication.

Keywords: Broadcasting; National Plans of Licenses; Digitalization

## Introdução

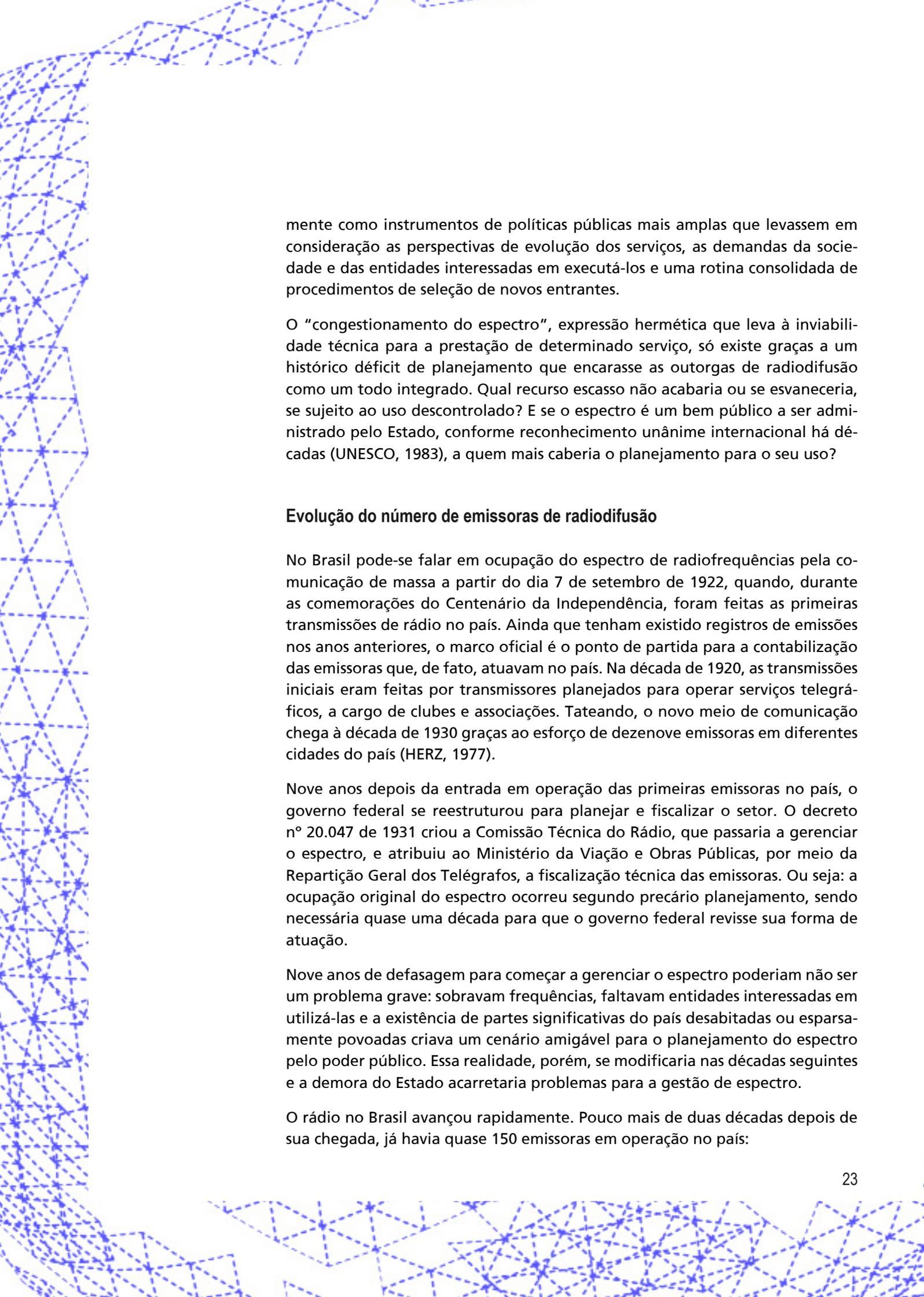
Apesar de a radiodifusão já existir, no Brasil, há mais de noventa anos, são recentes as tentativas do Estado de sistematizar e de apresentar publicamente os números sobre o setor. Sem uma visão histórica da evolução dos serviços, fica prejudicada a formulação de políticas públicas – dentre as quais o estabelecimento de novas lógica e dinâmica para as futuras outorgas.

Este artigo tem dois objetivos. O primeiro é apresentar e interpretar uma série histórica do total de outorgas para a exploração de serviços de radiodifusão no Brasil. Em pesquisas anteriores, outros autores, como Jambeiro (2002) e Bolaño (2004), já se propuseram a realizar levantamento semelhante. Aqui, no entanto, opto por uma linha diferente, utilizando como fontes exclusivas os números oficiais apresentados por dois órgãos e entidades públicos. Ressalte-se que parte desses dados já havia sido reunida e analisada em trabalho anterior.

A primeira entidade é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável por apresentar periodicamente séries históricas relativas aos mais diferentes temas e setores da vida brasileira. O IBGE cumpriu essa função também para o campo da radiodifusão; entretanto, os números apresentados começaram a apresentar considerável defasagem até sumirem por completo dos anuários estatísticos na segunda metade da década de 1980. A outra fonte é o Ministério das Comunicações, que não cultivou o hábito de publicar essas séries durante mais de três décadas. Mesmo assim, os números são mencionados, vez ou outra, em palestras e conferências de ministros do órgão convertidas em publicações, como, por exemplo, as de Mattos (1984) e Napoleão (1993). Em 2003, o órgão consolidou e publicou, em sua página na Internet, um levantamento sobre as emissoras brasileiras, seus sócios e dirigentes, esforço que foi interrompido meses depois. Em 2011, o Ministério das Comunicações voltou a disponibilizar os números e dados sobre o setor.

Opto por utilizar apenas dados oficiais por uma razão central: o Estado é e sempre foi o responsável por outorgar concessões, permissões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão no Brasil, logo suas publicações servem como fontes primárias que presumidamente apresentam os números mais precisos sobre o setor. Além disso, o Estado, ainda que com publicações esporádicas e, às vezes, defasadas, é o único ator a desenvolver, no Brasil, ao longo de décadas, um trabalho de acompanhamento desses números, considerando-se a ausência de monitores independentes e organizações não governamentais cuja existência seja contemporânea à da própria radiodifusão.

O segundo objetivo deste artigo é discutir um planejamento de outorgas que vá além dos tradicionais planos básicos para a prestação de um ou outro serviço. Esses planos são frutos da checagem de viabilidade técnica em cada município e consequente alocação de canais, porém deveriam ter sido tratados historica-



mente como instrumentos de políticas públicas mais amplas que levassem em consideração as perspectivas de evolução dos serviços, as demandas da sociedade e das entidades interessadas em executá-los e uma rotina consolidada de procedimentos de seleção de novos entrantes.

O “congestionamento do espectro”, expressão hermética que leva à inviabilidade técnica para a prestação de determinado serviço, só existe graças a um histórico déficit de planejamento que encarasse as outorgas de radiodifusão como um todo integrado. Qual recurso escasso não acabaria ou se esvaneceria, se sujeito ao uso descontrolado? E se o espectro é um bem público a ser administrado pelo Estado, conforme reconhecimento unânime internacional há décadas (UNESCO, 1983), a quem mais caberia o planejamento para o seu uso?

### **Evolução do número de emissoras de radiodifusão**

No Brasil pode-se falar em ocupação do espectro de radiofrequências pela comunicação de massa a partir do dia 7 de setembro de 1922, quando, durante as comemorações do Centenário da Independência, foram feitas as primeiras transmissões de rádio no país. Ainda que tenham existido registros de emissões nos anos anteriores, o marco oficial é o ponto de partida para a contabilização das emissoras que, de fato, atuavam no país. Na década de 1920, as transmissões iniciais eram feitas por transmissores planejados para operar serviços telegráficos, a cargo de clubes e associações. Tateando, o novo meio de comunicação chega à década de 1930 graças ao esforço de dezenove emissoras em diferentes cidades do país (HERZ, 1977).

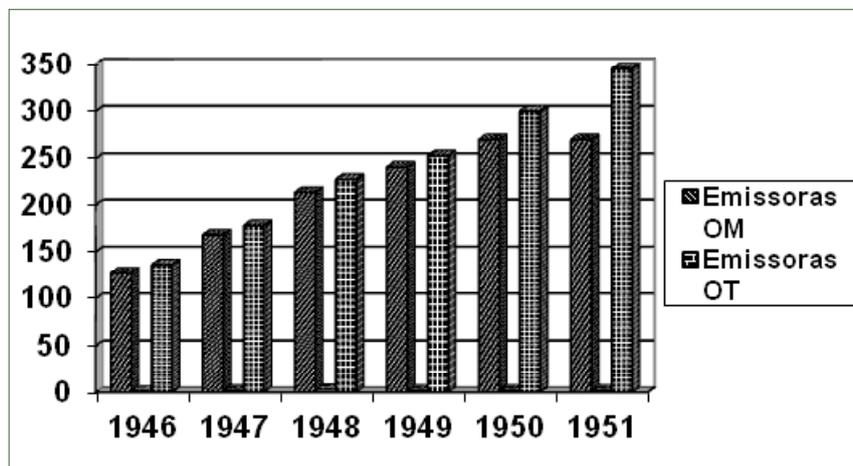
Nove anos depois da entrada em operação das primeiras emissoras no país, o governo federal se reestruturou para planejar e fiscalizar o setor. O decreto nº 20.047 de 1931 criou a Comissão Técnica do Rádio, que passaria a gerenciar o espectro, e atribuiu ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio da Repartição Geral dos Telégrafos, a fiscalização técnica das emissoras. Ou seja: a ocupação original do espectro ocorreu segundo precário planejamento, sendo necessária quase uma década para que o governo federal revisse sua forma de atuação.

Nove anos de defasagem para começar a gerenciar o espectro poderiam não ser um problema grave: sobravam frequências, faltavam entidades interessadas em utilizá-las e a existência de partes significativas do país desabitadas ou esparsamente povoadas criava um cenário amigável para o planejamento do espectro pelo poder público. Essa realidade, porém, se modificaria nas décadas seguintes e a demora do Estado acarretaria problemas para a gestão de espectro.

O rádio no Brasil avançou rapidamente. Pouco mais de duas décadas depois de sua chegada, já havia quase 150 emissoras em operação no país:

Gráfico 1: Emissoras de Rádio no Brasil (1946-1951)<sup>1</sup>

1. Não estavam disponíveis as faixas de transmissão de duas emissoras em 1948, uma em 1949 e 28 em 1951.



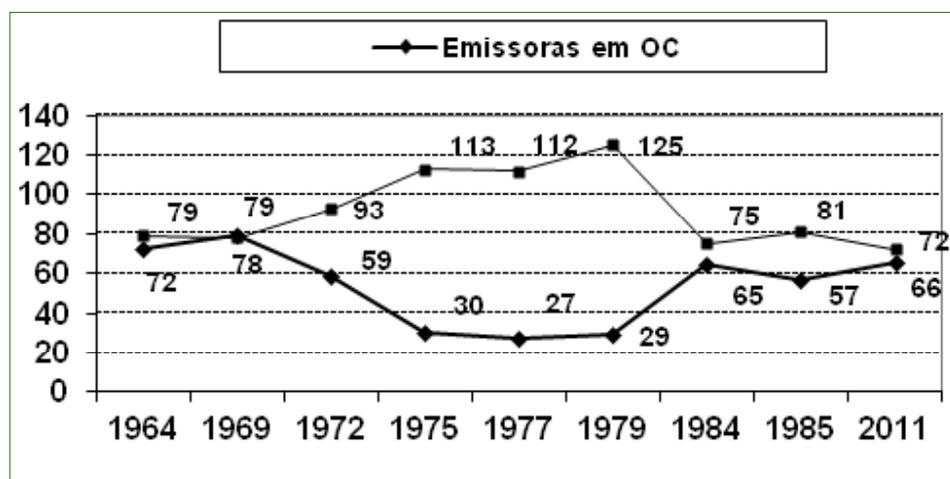
Fonte: PIERANTI; MARTINS, 2007, com base no Anuário Estatístico do IBGE.

Em cinco anos, de 1946 a 1951, o total de emissoras de rádio existentes no país mais que dobrou. No prazo de vinte anos, esse número já havia aumentado mais de dezessete vezes. No raiar da década de 1950, o rádio já estava presente na vida do brasileiro, alimentando o imaginário popular, construindo mitos e levando fatos e informações em tempo real à sociedade. Exatamente neste momento, começaria a conviver com a televisão.

As décadas seguintes marcariam a interiorização do rádio e sua afirmação como o único meio de comunicação capaz de chegar efetivamente a todo e qualquer brasileiro, onde quer que estivesse no território nacional e, em alguns casos, também fora do país. Esse potencial estava diretamente relacionado com o avanço no número de emissoras de rádio em ondas curtas e tropicais:

Gráfico 2: Total de Emissoras de Rádio em OC e OT no Brasil<sup>2</sup>

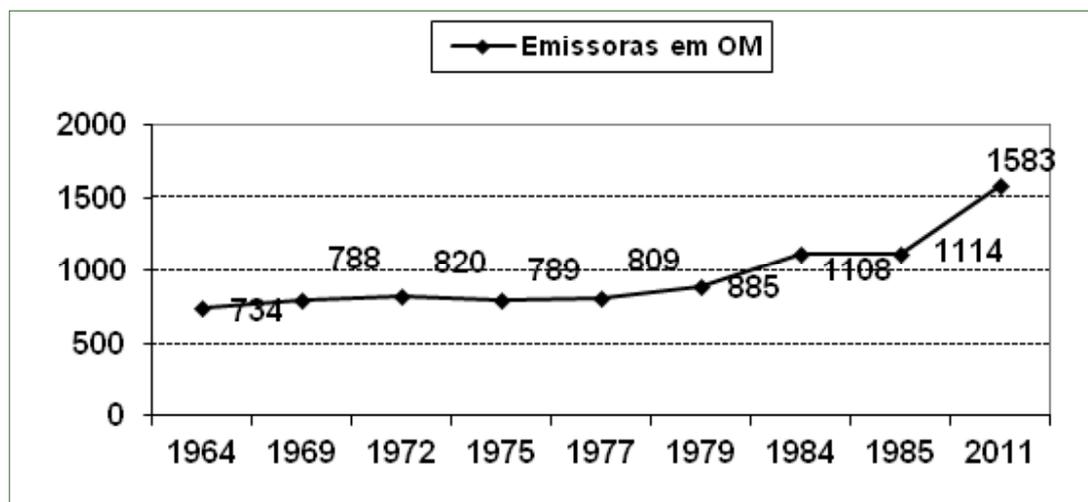
2. Optou-se pela apresentação, neste e nos próximos gráficos, do total de emissoras licenciadas, ou seja, aquelas que depois da outorga já cumpriram os requisitos técnicos necessários e tiveram a sua entrada em funcionamento autorizada pelo Ministério das Comunicações. Apenas os números de radiodifusão comunitária referem-se às emissoras outorgadas, ainda que não licenciadas.



Fonte: Elaboração do autor, com base no Anuário Estatístico do IBGE e em Ministério das Comunicações (2011).

Ao passo que o total de emissoras operando em ondas tropicais cresce até o fim da década de 1970, esse número, no que se refere a ondas curtas, cai no fim da década de 1960 e volta a crescer apenas no início da década de 1980. A oscilação decorre de vários fatores, dentre os quais as interferências sofridas nesta faixa e a ausência de uma política industrial voltada à produção nacional de equipamentos transmissores e principalmente receptores para essas faixas de frequência (PIERANTI, 2011). Ainda que no presente esses números tenham se mantido estáveis, emissoras em ondas curtas atraem poucos novos entrantes no mercado e, mesmo no cenário internacional, decresce o interesse em novas outorgas. O avanço da penetração do rádio no interior do país, no entanto, decorreu principalmente da popularização das ondas médias:

Gráfico 3: Total de Emissoras de Rádio em OM no Brasil

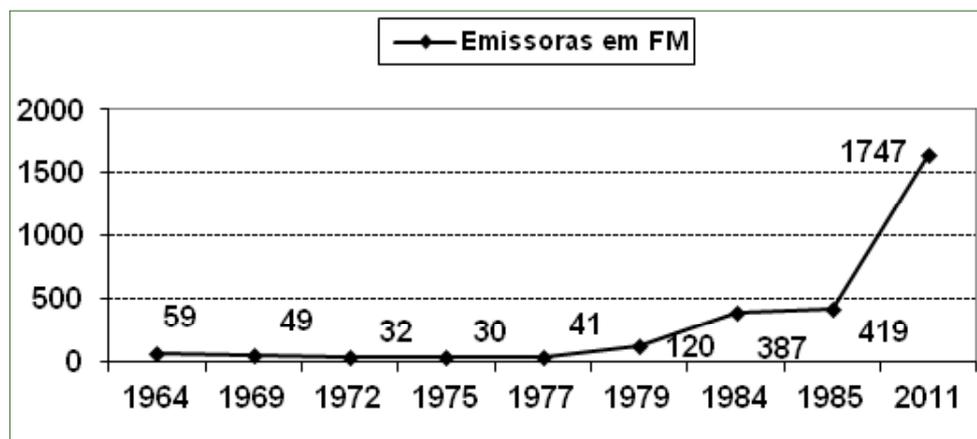


Fonte: Elaboração do autor, com base no Anuário Estatístico do IBGE e em Ministério das Comunicações (2011).

3. Em novembro de 2013, foi publicado o decreto nº 8.139, que estabelece as condições para a migração facultativa das emissoras que operam em ondas médias para a faixa destinada a FM. Assim, o número de emissoras OM existentes no país deve diminuir nos próximos anos.

Diferentemente das ondas curtas, faixas em que as emissoras atuam nos níveis nacional ou internacional, as emissoras em ondas médias atuam majoritariamente de forma regional – por mais que haja outorgas nacionais para esta faixa. Por extensão, os conteúdos veiculados passam a refletir a cultura, os anseios e os problemas de cada região, sendo mais aderentes às preocupações dos cidadãos. Depois de um crescimento razoavelmente rápido, o número de emissoras em atividade nesta faixa demoraria pouco mais de quarenta anos para dobrar das 734 outorgas existentes em 1964 para as 1.583 emissoras licenciadas em 2011. No presente, porém, preocupa aos gestores de emissoras a qualidade do som nesta faixa, sendo bem mais atrativa a comunicação local em frequência modulada<sup>3</sup> :

Gráfico 4: Total de Emissoras de Rádio em FM no Brasil



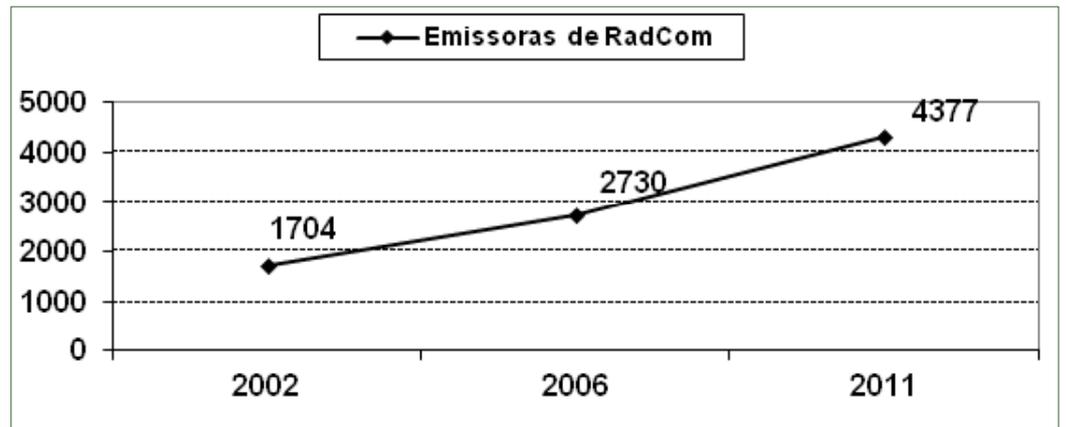
4. O total de 2011 inclui 164 emissoras FM Educativas.

Fonte: Elaboração do autor, com base no Anuário Estatístico do IBGE e em Ministério das Comunicações (2011)<sup>4</sup>.

O começo do uso da faixa foi claudicante. Até meados da década de 1970 o crescimento no número de emissoras era pequeno, muito em função da popularidade das ondas médias, da falta de dedicação do parque produtivo nacional à produção de equipamentos para a faixa e da fragilidade das políticas públicas destinadas à sua massificação. Nesta época, em consonância com a tendência internacional de crescente uso da FM, o governo federal flexibilizou o acesso a ela: entidades detentoras de outorga para execução do serviço em ondas médias passaram a ser autorizadas também a operar em FM, dispondo de facilidades para obter outorgas de serviços auxiliares necessários à sua atuação (OLIVEIRA, 1992). Em pouco tempo, com a produção de aparelhos receptores cada vez menores, rádio FM virou sinônimo de qualidade do sinal – em comparação com a faixa OM –, mobilidade e comunicação local. Em 1964 havia, no Brasil, 59 emissoras com outorga; em 1979, 120; em 1985, o número havia mais que triplicado, para 419; e, em 2011, 1.747 estações estavam licenciadas.

Décadas depois, o uso da faixa seria intensificado com a massificação da radiodifusão comunitária:

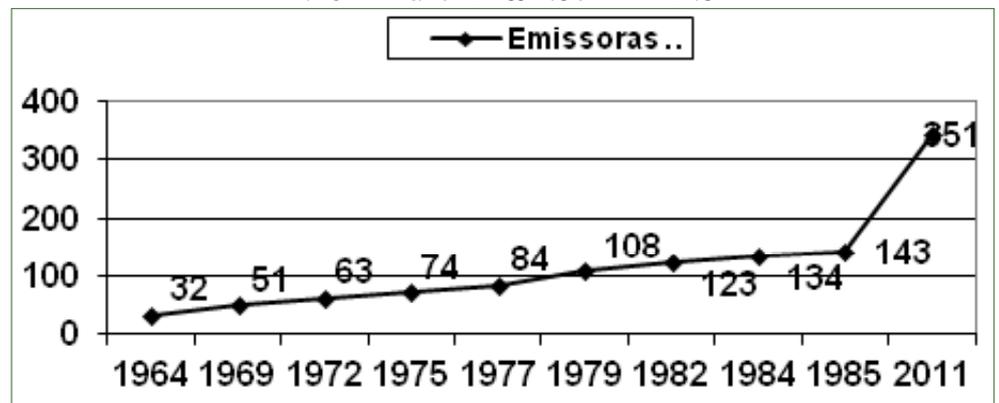
Gráfico 5: Total de Emissoras de Rádio Comunitária no Brasil



Fonte: Elaboração do autor, com base em Ministério das Comunicações (2011)

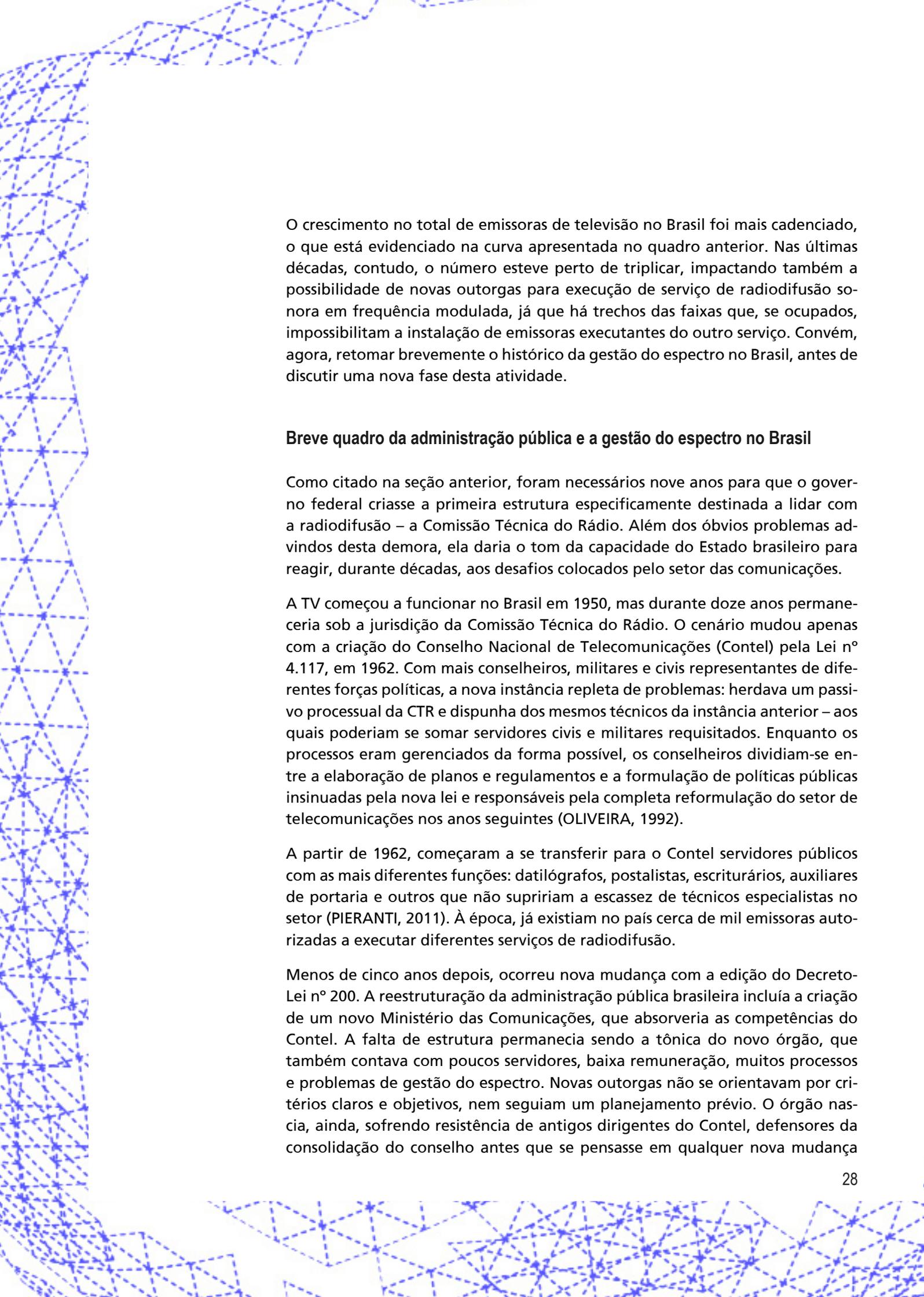
Criado em 1998 depois de grande mobilização social, o serviço de radiodifusão comunitária prevê a existência de emissoras de baixa potência – no máximo 25 watts – operadas por associações comunitárias e fundações. O número de outorgas disparou: quatro anos depois de criado o serviço, já existiam 1.701 emissoras autorizadas; nos nove anos seguintes, o número chegou a 4.377. A essa altura, o histórico problema de planejamento do espectro causava transtornos significativos: apesar de a lei prever a existência de um canal em cada município do país para a execução do serviço, apenas em 2006, oito anos após a publicação da legislação e do desenvolvimento de diversos estudos, foi possível alocar um canal para a execução do serviço em São Paulo, possibilitando a publicação de um aviso de habilitação para o município. Por fim, cabe apresentar a evolução do total de emissoras de televisão no país:

Gráfico 6: Total de Emissoras de TV no Brasil



Fonte: Elaboração do autor, com base no Anuário Estatístico do IBGE e em Ministério das Comunicações (2011)<sup>5</sup>.

5. O total de 2011 inclui 79 emissoras de TV Educativa.



O crescimento no total de emissoras de televisão no Brasil foi mais cadenciado, o que está evidenciado na curva apresentada no quadro anterior. Nas últimas décadas, contudo, o número esteve perto de triplicar, impactando também a possibilidade de novas outorgas para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, já que há trechos das faixas que, se ocupados, impossibilitam a instalação de emissoras executantes do outro serviço. Convém, agora, retomar brevemente o histórico da gestão do espectro no Brasil, antes de discutir uma nova fase desta atividade.

### **Breve quadro da administração pública e a gestão do espectro no Brasil**

Como citado na seção anterior, foram necessários nove anos para que o governo federal criasse a primeira estrutura especificamente destinada a lidar com a radiodifusão – a Comissão Técnica do Rádio. Além dos óbvios problemas advindos desta demora, ela daria o tom da capacidade do Estado brasileiro para reagir, durante décadas, aos desafios colocados pelo setor das comunicações.

A TV começou a funcionar no Brasil em 1950, mas durante doze anos permaneceria sob a jurisdição da Comissão Técnica do Rádio. O cenário mudou apenas com a criação do Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel) pela Lei nº 4.117, em 1962. Com mais conselheiros, militares e civis representantes de diferentes forças políticas, a nova instância repleta de problemas: herdava um passivo processual da CTR e dispunha dos mesmos técnicos da instância anterior – aos quais poderiam se somar servidores civis e militares requisitados. Enquanto os processos eram gerenciados da forma possível, os conselheiros dividiam-se entre a elaboração de planos e regulamentos e a formulação de políticas públicas insinuadas pela nova lei e responsáveis pela completa reformulação do setor de telecomunicações nos anos seguintes (OLIVEIRA, 1992).

A partir de 1962, começaram a se transferir para o Contel servidores públicos com as mais diferentes funções: datilógrafos, postalistas, escriturários, auxiliares de portaria e outros que não supririam a escassez de técnicos especialistas no setor (PIERANTI, 2011). À época, já existiam no país cerca de mil emissoras autorizadas a executar diferentes serviços de radiodifusão.

Menos de cinco anos depois, ocorreu nova mudança com a edição do Decreto-Lei nº 200. A reestruturação da administração pública brasileira incluía a criação de um novo Ministério das Comunicações, que absorveria as competências do Contel. A falta de estrutura permanecia sendo a tônica do novo órgão, que também contava com poucos servidores, baixa remuneração, muitos processos e problemas de gestão do espectro. Novas outorgas não se orientavam por critérios claros e objetivos, nem seguiam um planejamento prévio. O órgão nascia, ainda, sofrendo resistência de antigos dirigentes do Contel, defensores da consolidação do conselho antes que se pensasse em qualquer nova mudança

(SILVA, 1990; OLIVEIRA, 1992).

O Ministério seria incorporado, no início da década de 1990, a um novo Ministério da Infraestrutura e, nos anos seguintes, voltaria a ser desmembrado. Em 1997, depois de publicada a Lei Geral de Telecomunicações, a gestão do espectro passaria a ser de responsabilidade da recém-criada Agência Nacional de Telecomunicações. A outorga de serviços de radiodifusão, contudo, continuaria sendo responsabilidade do Ministério das Comunicações.

6. Processos de pós-outorga são todos aqueles derivados de atos ou pleitos das entidades detentoras de outorga, como, por exemplo, alteração de local de instalação da emissora; de canal; e de composição societária.

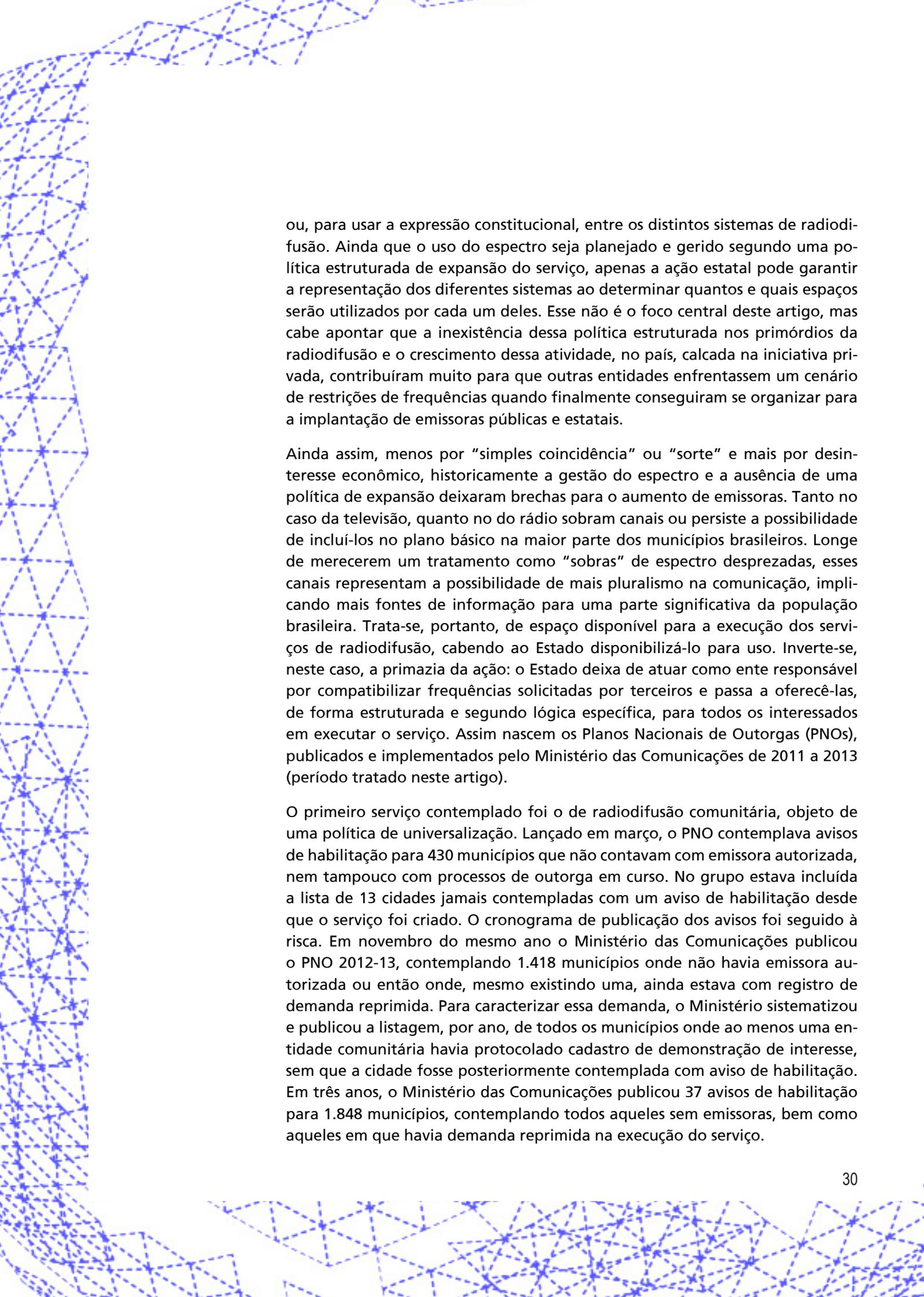
Assim, a Anatel recebia a gestão de um espectro já congestionado nas capitais e em parte do interior, sujeito, ao longo dos anos, aos ditames políticos e à ausência de uma previsibilidade para novas outorgas<sup>6</sup>. Tratava-se, enfim, de gerir o possível, longe do cenário ideal. A situação pioraria nos anos seguintes, com a extinção das delegacias estaduais do Ministério das Comunicações, o envio de todos os processos de outorga e pós-outorga para a sede em Brasília, a aposentadoria de parte significativa dos servidores, a transferência de outros para a Anatel e a ausência prolongada de novos concursos públicos para repor o quadro.

### **Uma nova lógica para as outorgas de radiodifusão**

A necessidade de expansão dos diferentes serviços de radiodifusão mesmo em um cenário de espectro congestionado, aliada à revisão do planejamento para a acomodação simultânea de emissoras analógicas e digitais (por enquanto, de TV) durante a fase de transição do sistema, reforça a obrigação estatal de buscar uma nova lógica de outorgas. Como aqui se buscou defender, a expansão planejada deveria ter sido uma tônica da gestão do espectro da radiodifusão ao longo das últimas décadas, de forma a permitir um acesso mais plural a um recurso escasso (as frequências). Dessa relação depende, por exemplo, a garantia da complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal, prevista na Constituição Federal.

Cabe ressaltar um ponto: gestão do espectro e expansão da radiodifusão são processos distintos, no Brasil capitaneados até por órgãos e entidades diferentes, porém interdependentes no âmbito de uma mesma política pública. A adequada gestão do espectro, ou seja, a verificação de frequências disponíveis e a administração do conjunto das já ocupadas de forma a viabilizar a prestação dos serviços e a evitar interferências, é pressuposto necessário a um modelo de expansão que contemple os mais diferentes interessados. Por sua vez, a expansão oferece desafio extra à gestão do espectro quando realizada de forma não planejada e sujeita a voluntarismos.

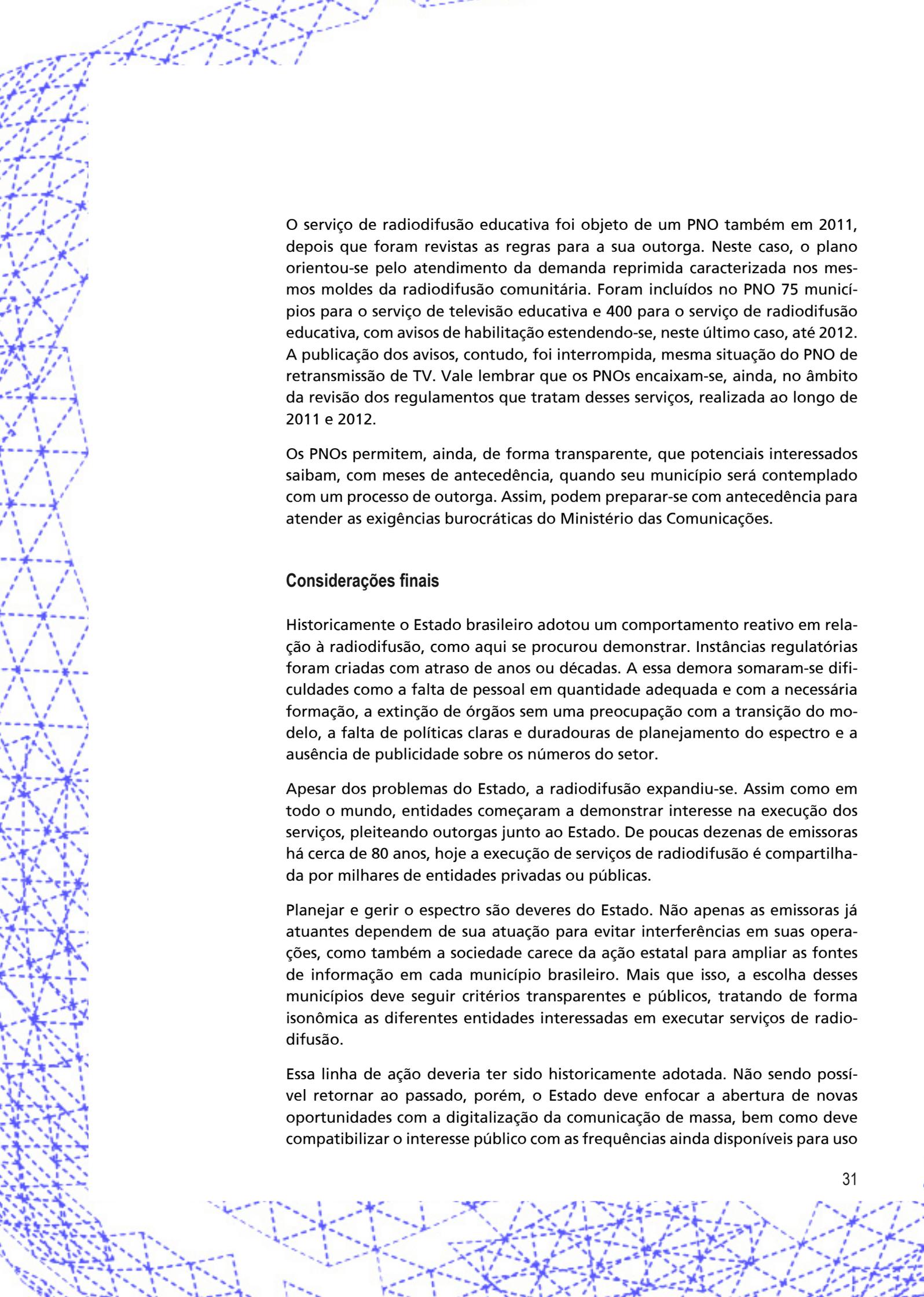
Por fim, outro componente importante dessa equação é a divisão da ocupação do espectro entre os diferentes serviços e segmentos da sociedade interessado-



ou, para usar a expressão constitucional, entre os distintos sistemas de radiodifusão. Ainda que o uso do espectro seja planejado e gerido segundo uma política estruturada de expansão do serviço, apenas a ação estatal pode garantir a representação dos diferentes sistemas ao determinar quantos e quais espaços serão utilizados por cada um deles. Esse não é o foco central deste artigo, mas cabe apontar que a inexistência dessa política estruturada nos primórdios da radiodifusão e o crescimento dessa atividade, no país, calcada na iniciativa privada, contribuíram muito para que outras entidades enfrentassem um cenário de restrições de frequências quando finalmente conseguiram se organizar para a implantação de emissoras públicas e estatais.

Ainda assim, menos por “simples coincidência” ou “sorte” e mais por desinteresse econômico, historicamente a gestão do espectro e a ausência de uma política de expansão deixaram brechas para o aumento de emissoras. Tanto no caso da televisão, quanto no do rádio sobram canais ou persiste a possibilidade de incluí-los no plano básico na maior parte dos municípios brasileiros. Longe de merecerem um tratamento como “sobras” de espectro desprezadas, esses canais representam a possibilidade de mais pluralismo na comunicação, implicando mais fontes de informação para uma parte significativa da população brasileira. Trata-se, portanto, de espaço disponível para a execução dos serviços de radiodifusão, cabendo ao Estado disponibilizá-lo para uso. Inverte-se, neste caso, a primazia da ação: o Estado deixa de atuar como ente responsável por compatibilizar frequências solicitadas por terceiros e passa a oferecê-las, de forma estruturada e segundo lógica específica, para todos os interessados em executar o serviço. Assim nascem os Planos Nacionais de Outorgas (PNOs), publicados e implementados pelo Ministério das Comunicações de 2011 a 2013 (período tratado neste artigo).

O primeiro serviço contemplado foi o de radiodifusão comunitária, objeto de uma política de universalização. Lançado em março, o PNO contemplava avisos de habilitação para 430 municípios que não contavam com emissora autorizada, nem tampouco com processos de outorga em curso. No grupo estava incluída a lista de 13 cidades jamais contempladas com um aviso de habilitação desde que o serviço foi criado. O cronograma de publicação dos avisos foi seguido à risca. Em novembro do mesmo ano o Ministério das Comunicações publicou o PNO 2012-13, contemplando 1.418 municípios onde não havia emissora autorizada ou então onde, mesmo existindo uma, ainda estava com registro de demanda reprimida. Para caracterizar essa demanda, o Ministério sistematizou e publicou a listagem, por ano, de todos os municípios onde ao menos uma entidade comunitária havia protocolado cadastro de demonstração de interesse, sem que a cidade fosse posteriormente contemplada com aviso de habilitação. Em três anos, o Ministério das Comunicações publicou 37 avisos de habilitação para 1.848 municípios, contemplando todos aqueles sem emissoras, bem como aqueles em que havia demanda reprimida na execução do serviço.



O serviço de radiodifusão educativa foi objeto de um PNO também em 2011, depois que foram revistas as regras para a sua outorga. Neste caso, o plano orientou-se pelo atendimento da demanda reprimida caracterizada nos mesmos moldes da radiodifusão comunitária. Foram incluídos no PNO 75 municípios para o serviço de televisão educativa e 400 para o serviço de radiodifusão educativa, com avisos de habilitação estendendo-se, neste último caso, até 2012. A publicação dos avisos, contudo, foi interrompida, mesma situação do PNO de retransmissão de TV. Vale lembrar que os PNOs encaixam-se, ainda, no âmbito da revisão dos regulamentos que tratam desses serviços, realizada ao longo de 2011 e 2012.

Os PNOs permitem, ainda, de forma transparente, que potenciais interessados saibam, com meses de antecedência, quando seu município será contemplado com um processo de outorga. Assim, podem preparar-se com antecedência para atender as exigências burocráticas do Ministério das Comunicações.

### **Considerações finais**

Historicamente o Estado brasileiro adotou um comportamento reativo em relação à radiodifusão, como aqui se procurou demonstrar. Instâncias regulatórias foram criadas com atraso de anos ou décadas. A essa demora somaram-se dificuldades como a falta de pessoal em quantidade adequada e com a necessária formação, a extinção de órgãos sem uma preocupação com a transição do modelo, a falta de políticas claras e duradouras de planejamento do espectro e a ausência de publicidade sobre os números do setor.

Apesar dos problemas do Estado, a radiodifusão expandiu-se. Assim como em todo o mundo, entidades começaram a demonstrar interesse na execução dos serviços, pleiteando outorgas junto ao Estado. De poucas dezenas de emissoras há cerca de 80 anos, hoje a execução de serviços de radiodifusão é compartilhada por milhares de entidades privadas ou públicas.

Planejar e gerir o espectro são deveres do Estado. Não apenas as emissoras já atuantes dependem de sua atuação para evitar interferências em suas operações, como também a sociedade carece da ação estatal para ampliar as fontes de informação em cada município brasileiro. Mais que isso, a escolha desses municípios deve seguir critérios transparentes e públicos, tratando de forma isonômica as diferentes entidades interessadas em executar serviços de radiodifusão.

Essa linha de ação deveria ter sido historicamente adotada. Não sendo possível retornar ao passado, porém, o Estado deve focar a abertura de novas oportunidades com a digitalização da comunicação de massa, bem como deve compatibilizar o interesse público com as frequências ainda disponíveis para uso

em grande parte do país. O modelo de Planos Nacionais de Outorga estrutura-se nessa direção.

Ressalte-se, por fim, que esse modelo não equaciona, por si só, todos os problemas relativos à complementaridade dos sistemas de radiodifusão, prevista na Constituição Federal. A estruturação dos sistemas público e estatal passa por uma série de outras questões, como garantia de fontes de financiamento estáveis, formação e contratação de quadros qualificados, aprovação de novos marcos legais, dentre diversas outras. O modelo de PNOs contribui com alguns elementos essenciais para a estruturação dos três sistemas (aí incluído o privado, nos casos em que for contemplado com planos parecidos): a garantia de espaço para as emissoras no espectro, a previsibilidade acerca de novas outorgas e a transparência da política de expansão.

### Referências

BOLAÑO, César. **Mercado brasileiro de televisão**. São Cristóvão, SE: Universidade Federal de Sergipe; São Paulo: EDUC, 2004, 2ª ed. revista e ampliada.

HERZ, Daniel. **Aspectos da história da radiodifusão no Brasil: 1919-1960**. São Leopoldo, RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 1977. Dissertação do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. Mimeo.

IBGE. **Anuários Estatísticos**-. Rio de Janeiro, RJ.

JAMBEIRO, Othon. **A TV no Brasil do século XX**. Salvador: EdUFBA, 2002.

MATTOS, Haroldo Corrêa de. **Política das comunicações**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1984. Conferência (mimeo).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Radiodifusão: dados de outorga**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br>>. Acesso em: 8 abr. 2012.

NAPOLEÃO, Hugo. **A Política Nacional de Comunicações**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1993. Conferência (mimeo).

OLIVEIRA, Euclides Quandt de. **Renascem as telecomunicações: construindo a base**. São José dos Pinhais, PR: Editel, 1992.

PIERANTI, Octavio Penna. **O Estado e as comunicações no Brasil: construção e reconstrução da Administração Pública**. Brasília, DF: Abras/Lecotec, 2011. 314 p.

SILVA, José A. Alencastro e. **Telecomunicações: histórias para a História**. São José dos Pinhais, PR: Editel, 1990.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época**. Rio de Janeiro: FGV, 1983.